

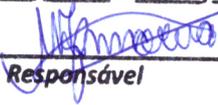


Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 12 / 07 / 19 a 18 / 07 / 19


Responsável

PORTARIA 60 /2019

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a fundamentação do artigo 21, §2º da Lei Promulgada de nº 2.301/2018 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade da Interrupção das Férias da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL, faço a convocação para que a servidora retorne ao trabalho no dia 15 de julho do corrente. Tendo em vista a necessidade premente de seus serviços para o bom desenvolvimento atual dos trabalhos da Secretaria, conforme comunicado do Presidente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 15 de julho de 2019.

Ouro Branco, 12 de Julho de 2019.



LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG